



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 039/2024.

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA E A TRANSFERÊNCIA
DE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NEURI MURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir e Ceder, a partir de 01 de abril de 2024, o local de trabalho do Servidor Público Municipal PAULO ELIANDRO FERNANDES, ocupante do Cargo de Motorista, para o Quartel do Corpo de Bombeiros de Quilombo/SC em atendimento ao Convênio nº 048/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

27 / 03 / 2024. Publicação
Nº 331 / 2024.

DIONATHAN NOLASCO ZANELLA
Responsável p/ publicação